

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA DLOCAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA

Os parágrafos abaixo resumem a Política de Proteção de Dados Pessoais da DLocal Brasil. Esta Política visa garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais pela DLocal Brasil, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que prevê penalidades pesadas tanto para a empresa que falhar em proteger os dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do meio pelo qual tais dados pessoais foram coletados, recebidos, obtidos ou gerados.

Aplicação

1. Todos os diretores, administradores, analistas e empregados da DLocal Brasil devem cumpri-la sob pena de sofrerem as sanções previstas nas normas internas do grupo econômico e dos respectivos contratos de trabalho ou de prestação de serviços, além de serem levados a responder pelos seus atos.
2. Todos os fornecedores e prestadores de serviços da DLocal Brasil deverão estar adequados aos standards desta Política para que mantenham sua relação com a DLocal Brasil, sendo que seu descumprimento causará de rescisão contratual e aplicação das devidas penalidades.
3. A DLocal Brasil seguirá, ainda, as diretrizes internacionais estabelecidas pela matriz de seu grupo econômico, em especial a ***DLocal Privacy Standard***, o ***DLocal Data Subject Request Policy*** e o ***DLocal Data Retention Policy***, na condição de “*DLocal Group Operating Company*”. Esta política faz referência direta aos mais relevantes itens equivalentes das políticas internacionais do grupo, conforme aplicável.
4. Independentemente da adesão às demais políticas de seu grupo econômico, o tratamento de dados pessoais pela DLocal Brasil e a exportação de dados pessoais provenientes do Brasil ou de pessoas localizadas em território brasileiro deverão se pautar primariamente pela lei e regulamentos brasileiros, aplicando-se as demais normas do grupo econômico naquilo que não forem com eles conflitantes. Todas as referências à legislação aplicáveis nesta Política referem-se às leis e regulamentos brasileiros, em especial a LGPD e os atos e decisões normativas expedidas pela ANPD – Autoridade Nacional da Proteção de Dados.
5. A DLocal Brasil garantirá, por meio de acordos e compromissos intragrupo, que as demais empresas do grupo econômico mantenham o nível de proteção de dados exigido pela legislação brasileira e por esta Política aos dados exportados do Brasil ou coletados de pessoas localizadas em território brasileiro.

Compromisso

6. A DLocal Brasil observará as normas e os princípios que regem a legislação brasileira de proteção de dados pessoais em todas as etapas do ciclo de vida dos dados que mantém sob seu controle ou operação, bem como manterá uma estrutura de responsabilidade focada na implementação e manutenção das práticas de governança em privacidade. A DLocal Brasil

pauta-se pela boa fé e pelo uso ético dos dados pessoais e sempre agirá de modo a preservar os direitos e liberdades dos cidadãos afetados pelo tratamento de dados pessoais que ela realizar e a manter as boas práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

Princípios

7. As práticas relacionadas à coleta, utilização, compartilhamento, manutenção, exclusão, enfim, tratamento de dados pessoais pela DLocal Brasil num geral observarão os seguintes princípios, que devem ser seguidos por todos os seus empregados, diretores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços em suas atividades:

- **Finalidade** (cf. item 9.1 da DLocal Privacy Standard): o tratamento de dados pessoais sempre será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, bem como compatíveis com os interesses e atividades empresariais da DLocal Brasil, de acordo com os objetivos de seus negócios, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **Adequação** (cf. item 9.2 da DLocal Privacy Standard): o tratamento de dados pessoais sempre será compatível com finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
- **Necessidade**: o tratamento de dados pessoais, inclusive sua coleta e guarda pela DLocal Brasil, será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
- **Livre acesso**: a DLocal Brasil garantirá aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento de seus respectivos dados pessoais, bem como acesso à integralidade de seus dados pessoais tratados pela DLocal Brasil, salvo nos casos em que seja legítimo recusar-lhes tal acesso devido às finalidades e circunstâncias da utilização desses dados pessoais.
- **Qualidade dos dados** (cf. itens 11.1 e 11.2 da DLocal Privacy Standard): a DLocal Brasil garantirá aos titulares que seus dados pessoais estarão exatos, claros e atualizados, bem como que apenas dados pessoais relevantes serão tratados pela DLocal Brasil, de acordo com a necessidade e para o cumprimento das finalidades específicas de seu tratamento.
- **Transparência** (cf. item 8.3, "a", da DLocal Privacy Standard): na medida do possível, a DLocal Brasil fornecerá informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização de tratamento de dados pessoais aos respectivos titulares, assim como os respectivos agentes de tratamento.
- **Segurança e confidencialidade** (cf. itens 13.2 e 13.3 da DLocal Privacy Standard): a DLocal Brasil adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, sempre aplicando os padrões de segurança adequados aos riscos específicos de cada atividade e observando o estado da técnica e melhores práticas de mercado aplicáveis.

- **Prevenção e mitigação de danos:** serão adotados os melhores esforços, pela DLocal Brasil, para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais e para mitigá-los ou repará-los caso venham a ocorrer.
- **Não discriminação e tratamento ético dos dados pessoais:** nunca será feito nenhum tratamento para fins discriminatórios, antiéticos, ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e prestação de contas** (*cf. item 16 da Dlocal Privacy Standard*): a DLocal Brasil adotará medidas para confirmar e demonstrar a eficácia de seu programa de governança em privacidade e proteção de dados, inclusive no cumprimento da legislação aplicável.

Dados Pessoais

8. Dados pessoais, para efeito desta política, são todas e quaisquer informações referentes a uma pessoa natural identificada, ou uma pessoa identificável ou individualizável utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis para a DLocal Brasil ou outras empresas de seu grupo econômico.

9. Dados pessoais sensíveis são, também para efeito desta política, quaisquer dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, ou outros dados pessoais que possam revelar essas informações mediante seu pela DLocal Brasil ou outras empresas de seu grupo econômico.

10. Em suas atividades, a DLocal realizará o tratamento dos seguintes dados pessoais, além de outros identificados em seus registros de operações de tratamento de dados pessoais:

- **Dados dos clientes:** nome, ID (número identificador), endereço, número de telefone, e-mail e nome de usuário;
- **Dados dos representantes dos clientes:** dados pessoais dos indivíduos que agem em nome dos clientes, que sejam enviados ou gerados durante as interações entre eles e o pessoal da DLocal Brasil;
- **Dados de transações:** dados do usuário final associado as compras de usuários finais, informações de chargeback, reembolsos e outros;
- **Dados financeiros:** número de contas bancárias, IBAN e número SWIFT;
- **Dados de empregados:** nome do funcionário, endereço, números de identificação civil, trabalhista, fiscal e previdenciária, data de nascimento, número de telefone, endereço de e-mail e outros.

Diretrizes para o tratamento de dados pessoais

11. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela DLocal Brasil devem estar devidamente registradas em documento apropriado e atrelada a uma ou mais finalidades, que deverão ser validadas, registradas e, da melhor forma possível, comunicadas aos respectivos titulares. Nenhum dado pessoal será coletado, recebido, obtido ou gerado pela DLocal Brasil se não for necessário para uma ou mais finalidades certas e determinadas. Todo dado pessoal terá seu ciclo de vida controlado e registrado desde o momento em que a DLocal Brasil passar a ter controle do dado pessoal até o momento de seu descarte definitivo.
12. As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela DLocal Brasil estarão sempre embasadas em uma autorização legal da LGPD (*cf. item 8.2, (a), da da Dlocal Privacy Standard*) e registradas em documentos ou sistemas específicos para controle dos riscos de seu tratamento, adoção de medidas de mitigação desses riscos e limitação da circulação interna e externa dos dados pessoais.
13. Dados pessoais sensíveis somente poderão ter qualquer tratamento realizado pela DLocal Brasil nas hipóteses restritas autorizadas pela LGPD e serão objeto de cuidado e proteção especial.
14. DLocal Brasil publicará avisos e políticas de privacidade específicos considerando o público-alvo, os dados tratados, os propósitos de sua coleta e utilização e outros fatores, de modo a garantir a devida transparência sobre o tratamento desses dados pessoais, entregando informação clara, adequada e no momento oportuno para os respectivos titulares.
15. Somente as pessoas que tenham estrita necessidade de acesso a cada determinada categoria de dados pessoais terão acesso a eles, levando-se em conta o papel que desempenharem na DLocal Brasil com relação às tarefas que demandarem esses dados pessoais e reduzindo-se a informação acessada ao mínimo necessário, por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas (*cf. item 13 da DLocal Privacy Standard*).
16. Documentos físicos e digitais contendo dados pessoais serão armazenados somente enquanto suas finalidades específicas subsistirem. Dados pessoais, em quaisquer suportes, serão eliminados de forma segura e irrecuperável imediatamente após o esgotamento de todas as suas finalidades lícitas e legítimas, quando for atingido o prazo de salvaguarda para cumprimento de obrigações legais ou exercício de direitos, ou no caso de alguma solicitação do respectivo titular que obrigue a DLocal Brasil à exclusão desses dados pessoais.
17. A eliminação dos dados pessoais poderá ser substituída pelo bloqueio do tratamento dos dados pessoais para determinadas finalidades, quando for técnica, física ou legalmente inviável a sua eliminação, ou pela anonimização desses dados, nas situações em que a DLocal Brasil identificar utilidade para as informações que compõem esses dados mesmo sem a possibilidade de identificação ou individualização de qualquer pessoa.
18. As operações de tratamento de dados pessoais nas quais a DLocal Brasil identificar elevado risco aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares, bem como o tratamento de dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD, serão objeto de avaliação de impacto à proteção de dados pessoais na qual serão levantados os riscos esperados e medidas adequadas para sua mitigação, prevenção ou eliminação (*cf. item 16.7 da Privacy Standard*).
19. DLocal Brasil, por meio de seu Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, trabalhará no desenvolvimento e implantação de normas e processos para garantir o tratamento adequado

dos dados pessoais nos termos acima, em conjunto com demais empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico.

Controle do armazenamento e exclusão de dados pessoais

20. Todas as pessoas e entidades envolvidas em operações de tratamento de dados pessoais são responsáveis pelo controle do acesso, armazenamento, bloqueio e eliminação dos dados pessoais de acordo com o ciclo de vida dos dados pessoais (*cf. item 4.1. da DLocal Data Retention Policy*).

21. Documentos físicos e digitais e outras informações contendo dados pessoais serão armazenados sob controle da DLocal Brasil somente enquanto suas finalidades lícitas e determinadas subsistirem, cabendo aos responsáveis pela sua custódia e tratamento elaborar tabelas de temporalidade registrando os prazos de salvaguarda específicos para informações e documentos contendo dados pessoais, levando em conta suas finalidades de tratamento, prazos prescricionais, prazos contratuais e prazos legais ou regulamentares de guarda obrigatória (*cf. item 12.1. da DLocal Privacy Standard*).

22. Dados pessoais, em quaisquer suportes, serão excluídos imediatamente nos casos em que os empregados responsáveis ou o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais verificarem que não existe mais nenhuma finalidade de tratamento que justifique a sua manutenção, por exemplo, pela expiração do prazo anotado para seu tratamento, exercício de direito do titular dos dados pessoais que obrigue a DLocal Brasil a descartá-los ou revogação do consentimento do titular para tratamento dos dados pessoais, nos casos em que a DLocal Brasil realizar o tratamento desses dados com base em seu consentimento, ou por determinação de terceiro controlador dos dados pessoais ou das autoridades competentes (*cf. item 12.2 da DLocal Privacy Standard*).

23. Os documentos e informações contendo dados pessoais deverão ser descartados de forma segura e irrecuperável pelos responsáveis pela sua custódia e tratamento, por exemplo mediante trituração ou incineração de documentos e sobrescrição de mídias, inclusive providenciando que os dados pessoais sejam eliminados ou bloqueados em back-ups e sistemas legados, conforme seja tecnicamente viável considerando os recursos e as tecnologias à disposição da DLocal Brasil, bem como que sejam descartados de forma segura pelos terceiros que possuam cópias de dados pessoais sob controle da DLocal Brasil (*cf. item 7.2 da DLocal Data Retention Policy*).

24. A DLocal Brasil poderá realizar a anonimização de dados pessoais quando decidir pela sua exclusão ou bloqueio conforme descrito nesta Política, se tais dados mantiverem alguma utilidade para a DLocal Brasil sem que ninguém esteja identificado ou individualizado. Neste caso, serão utilizados meios técnicos razoáveis e disponíveis à época, que garantam a impossibilidade de associação, direta ou indireta, daqueles dados pessoais a um indivíduo, de modo que os respectivos titulares não possam mais ser identificados também pela utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis. Após anonimizadas, essas informações deixarão de ser consideradas dados pessoais para todos os efeitos.

Compartilhamento de dados pessoais

25. Dados pessoais somente serão compartilhados, transferidos ou divulgados a quaisquer pessoas, empresas e entidades públicas e privadas conforme sejam estritamente necessários para o cumprimento de finalidades legítimas, específicas, expressas e registradas, mediante o uso de contratos ou outros instrumentos e mecanismos que prevejam a observância dos preceitos desta Política e das leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis pela outra parte, bem como permitam a fiscalização e auditoria desse cumprimento.

26. Todo compartilhamento de dados pessoais pela DLocal Brasil será restrito às pessoas e entidades que tenham necessidade de acesso a eles em razão de suas atividades profissionais, institucionais ou contratuais, conforme os dados tenham pertinência, utilidade e relevância para essas atividades. Também será realizado, na medida do possível, de forma parcial, agregada, resumida ou tarjada, de modo que o receptor tenha acesso ao mínimo de dados pessoais necessários para atingir o objetivo do compartilhamento, e observando-se o sigilo da informação, devendo ser tratados como informações confidenciais sempre que não estiverem expressamente classificados de outro modo.

27. O compartilhamento interno de dados pessoais, entre os integrantes da DLocal Brasil, será realizado apenas conforme for compatível com funções e responsabilidades dos envolvidos e conforme sua classificação de confidencialidade. No caso de compartilhamento interno de dados pessoais com alguém que não deveria recebê-lo ou ter acesso a eles, o compartilhamento e o acesso aos dados deverão ser interrompidos imediatamente quando descobertos. As informações ou documentos contendo tais dados pessoais deverão ser imediatamente devolvidos, no caso de originais ou via única, ou imediatamente descartados pelo colaborador de forma segura e irrecuperável (e.g. triturar, sobrescrever dados).

28. O compartilhamento externo de dados pessoais, ou seja, aquele que envolva terceiros de qualquer natureza, somente será autorizado na medida em que seja justificado por necessidade contratual, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para cumprimento de ordem judicial ou requisição de autoridade pública, ou para a defesa ou exercício de direitos pela DLocal Brasil ou em seu nome.

29. O compartilhamento externo de dados pessoais será restrito ao mínimo necessário para atingir sua finalidade e realizado mediante o uso de sistemas seguros de transmissão de informações ou envio de documentos, utilizando-se de criptografia de dados, conexões ou dispositivos, embalagem resistente lacrada, ou de outras medidas técnicas e administrativas de segurança aprovadas pela DLocal Brasil.

30. O compartilhamento de dados pessoais por requisição ou ordem de autoridades e entidades da administração pública será precedido de avaliação pelo Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais quanto à legalidade e legitimidade da ordem ou requisição de compartilhamento, extensão do dever de compartilhamento e consequências do não compartilhamento para a tomada de decisão acerca da aceitação da ordem ou requisição, medidas de contestação e conteúdo dos dados compartilhados.

31. O compartilhamento externo de dados pessoais pela DLocal Brasil com empresas e entidades privadas será restrito àqueles que tenham apresentado garantias suficientes de que respeitarão a privacidade dos respectivos titulares dos dados pessoais e manterão níveis adequados de segurança e proteção de dados pessoais e estejam vinculados a um contrato que contenha disposições referentes a, conforme o risco da atividade de tratamento de dados pessoais:

- Cumprimento da LGPD e demais leis e regulamentos aplicáveis quanto a privacidade e proteção de dados pessoais;
- Aderência às políticas aplicáveis da DLocal Brasil e às boas práticas de segurança de informação de acordo com os riscos da atividade de tratamento de dados pessoais, por exemplo, sistemas efetivos de avaliação e endereçamento de riscos à privacidade e proteção de dados pessoais, políticas de segurança de informação constando medidas técnicas e organizacionais para impedir o acesso não autorizado aos dados pessoais pelos próprios empregados e terceiros e plano de contingência para impedir a perda de dados pessoais em caso de desastre ou ataque, ou políticas adequada para garantir que os dados pessoais sejam eliminados de forma segura e irrecuperável quando as respectivas finalidades de tratamento sejam esgotadas;
- Notificação imediata à DLocal Brasil sobre incidentes de segurança e tempo razoável de resposta aos incidentes;
- Gestão de cadeia de fornecimento, subcontratados e operadores de dados;
- Auxílio à DLocal Brasil no atendimento às normas de privacidade e proteção de dados e na resposta solicitações de titulares de dados pessoais, requerimentos das autoridades competentes e incidentes de segurança;
- Obrigação expressa de reparação integral das perdas, danos e prejuízos sofridos pela DLocal Brasil em decorrência de ação ou omissão do terceiro, inclusive com direito de regresso da DLocal Brasil;
- Direito de auditoria da DLocal Brasil com relação a segurança de informação e proteção de dados pessoais;
- Colocação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou colaborador equivalente à disposição da DLocal Brasil para contato a respeito do compartilhamento de dados pessoais; e
- Caso o terceiro se trate de um operador de dados pessoais, aderência total às instruções documentadas da DLocal Brasil no tratamento dos dados pessoais compartilhados.

32. O compartilhamento de dados pessoais com empresas e entidades localizadas fora do Brasil e de países cuja adequação à LGPD tenha sido devidamente reconhecida na forma das leis e regulamentos vigentes, o compartilhamento dos dados pessoais somente será realizado mediante a adoção de medidas de salvaguarda adequadas, conforme avaliado pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Segurança de informação

33. A DLocal Brasil sempre adotará medidas técnicas e organizacionais de segurança de informação compatíveis com o estado da técnica e com o nível de risco avaliado para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência de seus sistemas informáticos, bancos de dados, arquivos físicos e outros repositórios de informações, de modo a evitar acessos

não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de dados pessoais (cf. item 16.2 da DLocal Privacy Standard).

34. Será garantido um nível de segurança de informação que esteja no mínimo de acordo com as políticas da DLocal Brasil e com a legislação aplicável no Brasil e demais países com que a DLocal Brasil eventualmente realize tratamento compartilhado de dados pessoais.

35. Os riscos, as medidas e protocolos adotados serão registrados em políticas e outros documentos normativos de aplicação obrigatória às pessoas sob responsabilidade da DLocal Brasil, devendo ser revisados e atualizados com frequência razoável e na ocorrência de eventos relevantes.

36. Quanto às atividades sujeitas a regulamentos setoriais de segurança cibernética e privacidade de dados, como as atividades reguladas pelo Bacen – Banco Central do Brasil, a DLocal Brasil seguirá políticas específicas e adotará medidas técnicas e administrativa de segurança adicionais para cumprir os critérios de adequação necessários.

37. A DLocal Brasil também manterá um plano de resposta a incidentes de segurança que garanta a rápida avaliação, interrupção, remediação e, quando necessário, mitigação e reparação dos danos eventualmente causados pelos incidentes. Serão mantidos registros de incidentes de segurança, identificando as categorias e titulares de dados pessoais eventualmente afetados, para possibilitar a comunicação imediata desses incidentes às autoridades competentes e aos respectivos titulares na forma da lei, comprometendo-se a DLocal Brasil a auxiliá-los de boa-fé na mitigação ou reparação dos danos efetivamente sofridos.

38. Dados pessoais somente serão compartilhados com empresas e entidades privadas que adotem medidas técnicas e administrativas de segurança que sejam suficientes para garantir a manutenção de segurança e proteção dos dados pessoais adequada de acordo com os riscos a que estejam expostos, a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais dos respectivos titulares e a responsabilização do terceiro pelas ações e omissões que praticar.

39. DLocal Limited, empresa uruguaia do grupo econômico, será responsável pela definição de estratégias globais de segurança de informação e pela implementação de políticas e medidas técnicas e organizacionais de segurança, operações de segurança e gestão de sistemas da DLocal Brasil, com apoio técnico e operacional de equipes internas e externas da DLocal Brasil. Nesta função, DLocal Limited deverá obedecer à legislação brasileira de proteção de dados pessoais e outras normas brasileiras relacionadas à segurança cibernética e ao sigilo e privacidade de informações.

Direitos dos Titulares de Dados Pessoais.

40. A DLocal Brasil compromete-se a adotar medidas efetivas para a garantia de todos os direitos dos titulares de dados pessoais controlados pela DLocal Brasil, conforme especificados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais leis e regulamentos brasileiros aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, dentre eles:

- confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- acesso aos dados pessoais;

- correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na legislação aplicável;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses em que for legalmente justificada sua manutenção;
- oposição ao tratamento de dados pessoais em caso de descumprimento da legislação;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados pessoais;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento; e
- solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade

41. A DLocal Brasil adotará normas, controles e processos atualizados que garantam a apresentação das devidas informações aos respectivos titulares de dados pessoais, preferencialmente no momento ou no contexto da coleta desses dados ou na primeira oportunidade após o seu recebimento ou obtenção, limitado às hipóteses em que não seja viável ou haja justo motivo para não proceder à entrega de determinadas informações aos titulares.

42. A DLocal Brasil também adotará normas, controles e processos atualizados que garantam a resposta aos direitos dos titulares sem demora, dentro dos prazos previstos em lei ou nos regulamentos aplicáveis para essa resposta, de forma gratuita e mediante confirmação prévia e adequada da identidade do titular requisitante.

43. Serão mantidos canais de contato facilitado com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da DLocal Brasil para que os titulares possam exercer seus direitos, fazer reclamações e solicitações, bem como enviar sugestões com relação às práticas da DLocal Brasil.

44. As diversas empresas do grupo econômico cooperarão entre si para o atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais. As disposições da *DLocal Data Subject Request Policy* serão aplicadas sempre que possível e necessário para se criar um fluxo organizado de resposta à solicitação de um titular de dados pessoais entre as empresas do grupo econômico.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

45. A DLocal Brasil manterá um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sendo ele um empregado, consultor externo ou instituição com conhecimento teórico e prático sobre proteção de dados pessoais e segurança de informação, cujas atribuições serão:

- Participar de reuniões e aconselhar empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico com relação a comunicações, requisições e intimações da ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados e outras autoridades com relação a privacidade e proteção de dados pessoais, a solicitações e reclamações de titulares e incidentes de segurança, bem como em outras decisões que possam ter impacto à privacidade ou à proteção de dados pessoais de quaisquer pessoas;
- Receber e dar encaminhamento interno a comunicações, requisições e intimações da ANPD e outras autoridades com relação a privacidade e proteção de dados pessoais, bem como apresentar resposta à autoridade após a devida aprovação;
- Receber e dar encaminhamento interno a solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais, bem como apresentar resposta da DLocal Brasil aos titulares após a devida aprovação;
- Liderar os times de resposta a incidentes de segurança e comunicá-los à ANPD e aos titulares afetados em nome da DLocal Brasil quando necessário, após a devida aprovação;
- Esclarecer dúvidas de titulares de dados pessoais quanto às práticas da DLocal com relação a seus dados pessoais;
- Orientar os empregados, contratados e terceirizados da DLocal Brasil com relação às políticas e práticas em vigor da empresa relativas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Manter-se informado de todas as novas atividades e processos da DLocal Brasil que tenham potencial de risco relevante à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Reunir-se para discussão e deliberação, mediante convocação das instâncias de decisão da DLocal Brasil ou demais empresas de seu grupo econômico, inclusive de forma imediata e fora da jornada de trabalho habitual em caso de emergência envolvendo incidentes de segurança;
- Participar na elaboração e revisão das cláusulas, minutas e documentos relacionados com o compartilhamento e transferência de dados pessoais e das políticas e avisos de privacidade da empresa para empregados, consumidores, intranet, usuários de sites e outros titulares de dados pessoais.
- Participar do estabelecimento e revisão de processos e diretrizes de minimização de dados pessoais, eliminação de dados pessoais, entre outros;
- Constituir e participar de grupos de trabalho relacionados a melhorias na gestão de privacidade e mitigação de riscos à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Participar da revisão e do estabelecimento de processos da DLocal Brasil que possam trazer risco relevante à privacidade ou à proteção de dados pessoais de quaisquer pessoas, como vazamentos, desvio de finalidade e tratamento ilícito de dados pessoais;
- Controlar periodicidade e coordenar as revisões dos registros de operação de tratamento de dados pessoais e das normas internas e globais relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação;

- Acompanhar a evolução das leis, regulamentos e boas práticas de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação;
- Realizar projetos de implantação e auditar processos e práticas relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação, compartilhando suas conclusões com as instâncias de decisão da DLocal Brasil e com os empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico, conforme aplicável;
- Realizar a seleção e auditar prestadores de serviços com potencial de risco relevante à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Realizar avaliações de interesse legítimo, relatórios de impacto à proteção de dados pessoais e outras avaliações de riscos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, discutir seus resultados com os líderes dos projetos afetados e, se necessário, levar suas conclusões às instâncias de decisão e aos empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico, conforme necessário; e
- Cooperar com os empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico em todas as suas atividades.

46. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá ser contatado pelos empregados, parceiros e prestadores de serviço da DLocal Brasil, assim como pelos empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico, entre outras hipóteses, sempre que:

- Houver dúvida quanto à base legal para um tratamento de dados pessoais;
- For necessário coletar consentimento para algum tratamento de dados pessoais;
- For necessário redigir avisos de privacidade
- Houver dúvida quanto ao período de retenção de dados pessoais;
- Houver dúvida quanto às medidas de segurança ou outras medidas necessárias de implementação para proteger dados pessoais;
- Houver uma violação de dados pessoais;
- For recebida alguma solicitação de exercício de direito de titular de dados pessoais; ou
- For necessário adequar e/ou revisar qualquer contrato que envolva tratamento de dados pessoais com terceiros.

Fica designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da DLocal, até que seja formalmente substituído, a pessoa jurídica **BARCELLOS TUCUNDUVA ADVOGADOS**, sociedade de advogados brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 155 e CNPJ sob nº 43.714.203/0001-52. O

encarregado poderá ser contatado pelo e-mail privacidadebrasil@dlocal.com, o qual é específico para assuntos de privacidade e proteção de dados pessoais da DLocal Brasil, ou por meio de seu endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, em São Paulo/SP ou telefone +55 (11) 3069-6080.

Responsabilidades

47. Cada empregado, parceiro e prestador de serviço da DLocal Brasil será responsável pelos próprios atos com relação às atividades de tratamento de dados pessoais, pelo cumprimento desta Política e demais normas aplicáveis, bem como por possibilitar a boa realização dos trabalhos do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. Os diretores e conselheiros da DLocal Brasil respondem, ainda, pela garantia das boas práticas de tratamento de dados pessoais pelos empregados e terceiros sob sua responsabilidade, de acordo com suas atribuições.

48. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais somente responderá pela sua atuação com dolo, má-fé ou negligência em suas atribuições, sendo resguardado contra responsabilidade pessoal pelos atos e decisões executivas da DLocal Brasil.

49. As diretorias, administrações e os empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados da DLocal Brasil e demais empresas de seu grupo econômico devem garantir a independência do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na realização de suas funções, bem como seu acesso direto às instâncias executivas de decisão das empresas para que possam ser tomadas as medidas necessárias com relação a questões que impactem a proteção de dados pessoais sob controle da DLocal Brasil.

50. Será garantido ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais o acesso a todas as informações sobre novas atividades e processos envolvendo a DLocal Brasil que tenham potencial de risco relevante à privacidade e proteção de dados pessoais e demais informações relevantes às suas atribuições, independentemente da classificação de confidencialidade, desde que observadas as políticas e normas corporativas aplicáveis para garantir seu sigilo e segurança.

51. Todos os empregados, parceiros, fornecedores e prestadores de serviço da DLocal Brasil, bem como os empregados, administradores e consultores responsáveis pela governança de privacidade e proteção de dados das demais empresas de seu grupo econômico, têm o dever e a responsabilidade de auxiliar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em suas funções e a zelar pela governança e boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais da DLocal Brasil.

Vigência

52. Esta versão da Política de Proteção de Dados da DLocal Brasil entra em vigor em 20 de outubro de 2021 e continuará em vigor até que outra versão a substitua.

53. Todos os diretores, administradores e empregados da DLocal Brasil comprometeram-se a seguir esta Política de Proteção de Dados Pessoais da DLocal Brasil e as outras políticas e normas internas da DLocal Brasil em suas versões mais recentes por meio da assinatura de um termo específico no momento de sua contratação ou indicação (*cf. item 2.2 da Dlocal Privacy*

Standard). Independentemente disso, tais políticas e normas internas aplicam-se a todas as atividades da DLocal Brasil durante sua vigência.